



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

**DECRETO Nº 7.013, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022**

Altera a Tabela 1 do Anexo I e as Tabelas 1 e 2 do Anexo VI do Decreto Municipal nº 6.795, de 5 de agosto de 2021, que dispõe sobre a fixação e consolidação de preços públicos no âmbito do Município, para inclusão de itens de preços públicos do Parque de Exposições do Centro de Convergência Turística e atualização de preços públicos de Serviços de Cemitério e Funerários.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o Decreto Municipal nº 6.795, de 5 de agosto de 2021, e alterações, que dispõe sobre a fixação e consolidação de preços públicos no âmbito do Município;

Considerando o Memorando Eletrônico de 10 de novembro de 2022, do Departamento de Administração e Finanças, para adequações de preços públicos de itens/serviços de cemitério e funerários;

Considerando o Memorando nº 234/2022-DMTC, de 2 de dezembro de 2022, do Departamento de Turismo e Cultura, e a realização do "SHOW DA VIRADA – Réveillon 2022", para inclusão de preços públicos de itens/serviços relativos à utilização ou uso para eventos com montagem de estruturas no Recinto de Exposições do Centro de Convergência Turística;

**DECRETA:**

Art. 1º O Decreto Municipal nº 6.795, de 5 de agosto de 2021, passa a vigorar com as alterações constantes dos anexos deste decreto:

I - na Tabela 1 Parque de Exposições do Centro de Convergência Turística do ANEXO I - PREÇOS PÚBLICOS PARA UTILIZAÇÃO OU USO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS TURÍSTICOS E CULTURAIS, com a inclusão do item 1.3 e respectivos subitens 1.3.1, 1.3.2 e 1.3.3;

II - nas Tabelas 1 Serviços de Cemitério e 2 Serviços Funerários, do ANEXO IV - PREÇOS PÚBLICOS DE SERVIÇOS DE CEMITÉRIO, FUNERÁRIOS E VETERINÁRIOS, com a nova redação dos itens 1.1 e subitens 1.1.1, 1.1.2, 1.1.3 e 1.1.4, 1.2 e subitens 1.2.1, 1.2.2, 1.2.3 e 1.2.4, item 2.8, e subitens 2.19, 2.24 e 2.27.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

Decreto nº 7.013, de 15 de dezembro de 2022 ..... Fls. 2 de 6


Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 15 de dezembro de 2022.

  
ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)  
Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

  
LÍBIO TAETTE JÚNIOR  
Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município Data: 21/12/2022 Edição: 466, p. 2  
Visto do servidor responsável: 



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

Decreto nº 7.013, de 15 de dezembro de 2022 ..... Fls. 3 de 6

**"ANEXO I  
PREÇOS PÚBLICOS PARA UTILIZAÇÃO OU USO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS  
PÚBLICOS MUNICIPAIS TURÍSTICOS E CULTURAIS**

**1 Parque de Exposições do Centro de Convergência Turística**

Item	Descrição	Valor em UFM
1.1	Utilização ou uso por Circos, Parque de Diversões ou similar:	
1.1.1	por semana	350,00
1.1.2	por quinzena	700,00
1.1.3	por mês	900,00
1.2	Utilização ou uso para eventos com montagem de estruturas (tendas, palco, arquibancadas e fechamento):	
1.2.1	Boate itinerante/Show de pequeno porte - até 1.000 pessoas (por evento)	950,00
1.2.2	Boate itinerante/Show de médio porte - de 1.001 a 2.000 pessoas (por evento)	3.200,00
1.2.3	Boate itinerante/Show de grande porte - acima de 2.000 pessoas (por evento)	4.400,00
1.3	Utilização ou uso para eventos com montagem de estruturas (tendas, contêiner ou outra modalidade não listada):	
1.3.1	Vendedores ambulantes, com utilização de espaço de 3 metros x 3 metros	78,38
1.3.2	Venda de bebidas alcoólicas, refrigerantes, água, água gaseificada e outras bebidas não especificadas, com utilização de espaço de 5 metros x 5 metros	627,00
1.3.3	Venda de produtos alimentícios (comida, lanche, doces e outros itens não especificados), com utilização de espaço de 8 metros x 8 metros	470,26

....." (NR)



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

Decreto nº 7.013, de 15 de dezembro de 2022 ..... Fls. 4 de 6

**“ANEXO IV  
PREÇOS PÚBLICOS DE SERVIÇOS DE CEMITÉRIO, FUNERÁRIOS E  
VETERINÁRIOS**

**1 Serviços de Cemitério**

Item	Especificação	Valor em UFM
1.1	Abertura para inumação (por unidade):	
1.1.1	<b>Abertura para Inundação – Inferior</b>	<b>149,95</b>
1.1.2	<b>Abertura para Inundação – Superior</b>	<b>117,56</b>
1.1.3	<b>Abertura para Inundação – Jazigo</b>	<b>188,10</b>
1.1.4	<b>Abertura para Inundação – Gaveta</b>	<b>117,56</b>
1.2	Abertura em carneiro existente com corpo (por unidade):	
1.2.1	<b>Abertura em carneiro existente com corpo – Inferior</b>	<b>179,91</b>
1.2.2	<b>Abertura em carneiro existente com corpo – Superior</b>	<b>147,52</b>
1.2.3	<b>Abertura em carneiro existente com corpo – Jazigo</b>	<b>218,06</b>
1.2.4	<b>Abertura em carneiro existente com corpo – Gaveta</b>	<b>147,52</b>
1.3	Emplacamento (por unidade)	7,50
1.4	Emolumentos (por unidade)	7,50
1.5	Guia de Sepultamento (por unidade)	7,50
1.6	Entrada de ossada no cemitério (por unidade)	174,20
1.7	Retirada de ossada do cemitério (translado) (por unidade)	158,40
1.8	Remoção de ossada no interior do cemitério p/ jazigo (por unidade)	182,15
1.9	Sepultamento no Distrito (por unidade)	126,70
1.10	Sepultamento criança (por unidade)	47,45
1.11	Fechamento (por unidade)	79,10
1.12	Inumações (Sepultamentos):	
1.12.1	Em sepultura rasa de adulto por 5 (cinco) anos (por unidade)	22,45
1.12.2	Em sepultura rasa de infante por 3 (três) anos (por unidade)	22,45
1.12.3	Em construções funerárias (por unidade)	22,45
1.12.4	De ossos em construções funerárias (por unidade)	22,45
1.13	Exumações após decorrido o prazo regulamentar de decomposição da sepultura (por unidade)	29,95
1.14	Construções funerárias:	
1.14.1	Carneiro simples (por unidade)	449,85
1.14.2	Carneiro para criança em terreno existente (por unidade)	285,00
1.14.3	Carneiro para uma pessoa em terreno existente (por unidade)	443,35



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo

Decreto nº 7.013, de 15 de dezembro de 2022 ..... Fls. 5 de 6

1.14.4	Sobrecarneiro (por unidade)	449,85
1.14.5	Gaveta temporária (por unidade)	74,95
1.14.6	Terreno individual com carneiro (por unidade)	863,10

**2 Serviços Funerários**

Item	Especificação	Valor em UFM
2.1	Assistência a féretro adulto ou infantil de outro município (por unidade)	59,90
2.2	Assistência a féretro adulto ou infantil no município (por unidade)	44,90
2.3	Preparação de corpo adulto oriundo de outro município (por unidade)	179,95
2.4	Preparação de corpo infantil oriundo de outro município (por unidade)	59,90
2.5	Preparação de corpo adulto do município (por unidade)	149,90
2.6	Preparação de corpo infantil do município (por unidade)	44,90
2.7	Aplicação de formol em defunto (por unidade)	37,30
<b>2.8</b>	<b>Transporte (por quilômetro rodado)</b>	<b>1,33</b>
2.9	Utilização da Câmara Ardente do Velório Municipal (por funeral)	37,30
2.10	Utilização da Câmara Ardente do Velório Municipal por terceiros (por funeral)	67,40
2.11	Paramentação (católica/evangélica)	29,95
2.12	Fornecimento de Café (por funeral)	22,45
2.13	Fornecimento de Chá (por funeral)	18,00
2.14	Fornecimento de Urna Ref. 39 – Luxo (por unidade)	2.098,90
2.15	Fornecimento de Urna Ref. 17 – Adulto (por unidade)	1.124,65
2.16	Fornecimento de Urna Ref. 15 – Semi Luxo (por unidade)	1.124,65
2.17	Fornecimento de Urna Ref. 09 – Adulto “Baleia” (por unidade)	1.124,65
2.18	Fornecimento de Urna Ref. 05 – Adulto “Convênio” (por unidade)	749,60
<b>2.19</b>	<b>Fornecimento de Urna Ref. 13 – Adulto “Longa” (por unidade)</b>	<b>862,14</b>
2.20	Fornecimento de Urna Ref. 03 - Adulto “Isenção” (por unidade)	299,85
2.21	Fornecimento de Urna Ref. 02 – Infantil (por unidade)	210,95
2.22	Fornecimento de Urna Ref. 43 – Infantil (por unidade)	194,95
2.23	Fornecimento de Urna Ref. 40 - Criança (1m) (por unidade)	179,95
<b>2.24</b>	<b>Fornecimento de Urna Ref. 41 - Criança (60 cm) (por unidade)</b>	<b>274,32</b>
2.25	Fornecimento de Urna Ref. 42 - Criança (80 cm) (por unidade)	165,00
2.26	Fornecimento de Urna Ref. 01 – Infantil (por unidade)	74,95
<b>2.27</b>	<b>Fornecimento de caixa de madeira para restos mortais (por unidade)</b>	<b>313,50</b>
2.28	Fornecimento de ornamentação de urna (por unidade)	179,95
2.29	Fornecimento de Kit com 4 Velas Grandes (por funeral)	11,90

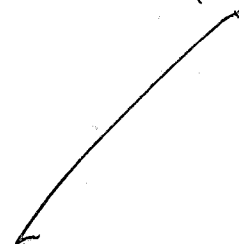


**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

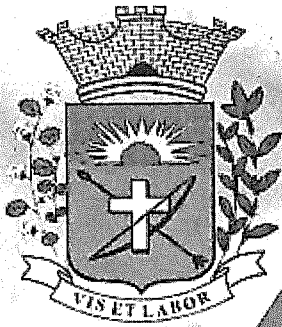
Decreto nº 7.013, de 15 de dezembro de 2022 ..... Fls. 6 de 6

2.30	Fornecimento de Véu para Urna (por unidade)	22,45
2.31	Convênio Funerário:	
2.31.1	Taxa de inscrição	59,90
2.31.2	Mensalidade	22,45

....." (NR)



A.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021  
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quarta-feira, 21 de Dezembro de 2022

Ano I | Edição nº 466

Página 2 de 12

## Poder Executivo

Secretaria de Gabinete-GAP

### DECRETO Nº 7.013, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera a Tabela 1 do Anexo I e as Tabelas 1 e 2 do Anexo VI do Decreto Municipal nº 6.795, de 5 de agosto de 2021, que dispõe sobre a fixação e consolidação de preços públicos no âmbito do Município, para inclusão de itens de preços públicos do Parque de Exposições do Centro de Convergência Turística e atualização de preços públicos de Serviços de Cemitério e Funerários.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o Decreto Municipal nº 6.795, de 5 de agosto de 2021, e alterações, que dispõe sobre a fixação e consolidação de preços públicos no âmbito do Município;

Considerando o Memorando Eletrônico de 10 de novembro de 2022, do Departamento de Administração e Finanças, para adequações de preços públicos de itens/serviços de cemitério e funerários;

Considerando o Memorando nº 234/2022-DMTC, de 2 de dezembro de 2022, do Departamento de Turismo e Cultura, e a realização do "SHOW DA VIRADA – Réveillon 2022", para inclusão de preços públicos de itens/serviços relativos à utilização ou uso para eventos com montagem de estruturas no Recinto de Exposições do Centro de Convergência Turística;

#### DECRETA:

Art. 1º O Decreto Municipal nº 6.795, de 5 de agosto de 2021, passa a vigorar com as alterações constantes dos anexos deste decreto:

I - na Tabela 1 Parque de Exposições do Centro de Convergência Turística do ANEXO I - PREÇOS PÚBLICOS PARA UTILIZAÇÃO OU USO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS TURÍSTICOS E CULTURAIS, com a inclusão do item 1.3 e respectivos subitens 1.3.1, 1.3.2 e 1.3.3;

II - nas Tabelas 1 Serviços de Cemitério e 2 Serviços Funerários, do ANEXO IV - PREÇOS PÚBLICOS DE SERVIÇOS DE CEMITÉRIO, FUNERÁRIOS E VETERINÁRIOS, com a nova redação dos itens 1.1 e subitens 1.1.1, 1.1.2, 1.1.3 e 1.1.4, 1.2 e subitens 1.2.1, 1.2.2, 1.2.3 e 1.2.4, item 2.8, e subitens 2.19, 2.24 e 2.27.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 15 de dezembro de 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

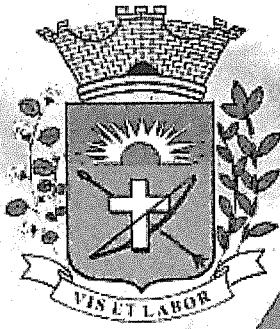
Chefe de Gabinete

#### "ANEXO I

#### PREÇOS PÚBLICOS PARA UTILIZAÇÃO OU USO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS TURÍSTICOS E CULTURAIS

##### 1 Parque de Exposições do Centro de Convergência Turística

Item	Descrição	Valor em UFM
1.1	Utilização ou uso por Circos, Parque de Diversões ou similar:	
1.1.1	por semana	350,00
1.1.2	por quinzena	700,00
1.1.3	por mês	900,00
1.2	Utilização ou uso para eventos com montagem de estruturas (tendas, palco, arquibancadas e fechamento):	
1.2.1	Boate itinerante/Show de pequeno porte - até 1.000 pessoas (por evento)	950,00
1.2.2	Boate itinerante/Show de médio porte - de 1.001 a 2.000 pessoas (por evento)	3.200,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021  
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quarta-feira, 21 de Dezembro de 2022

Ano I | Edição nº 466

Página 3 de 12

Secretaria de Gabinete-GAP

1.2.3	Boate itinerante/Show de grande porte - acima de 2.000 pessoas (por evento)	4.400,00
1.3	Utilização ou uso para eventos com montagem de estruturas (tendas, contêiner ou outra modalidade não listada):	
1.3.1	Vendedores ambulantes, com utilização de espaço de 3 metros x 3 metros	78,38
1.3.2	Venda de bebidas alcoólicas, refrigerantes, água, água gaseificada e outras bebidas não especificadas, com utilização de espaço de 5 metros x 5 metros	627,00
1.3.3	Venda de produtos alimentícios (comida, lanche, doces e outros itens não especificados), com utilização de espaço de 8 metros x 8 metros	470,26

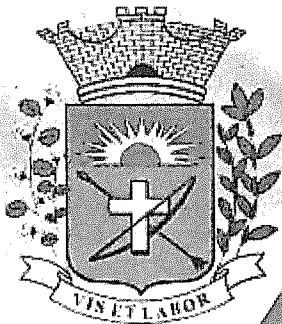
....." (NR)

## "ANEXO IV PREÇOS PÚBLICOS DE SERVIÇOS DE CEMITÉRIO, FUNERÁRIOS E VETERINÁRIOS

### 1 Serviços de Cemitério

Item	Especificação	Valor em UFM
1.1	Abertura para inumação (por unidade):	
1.1.1	Abertura para Inundação – Inferior	149,95
1.1.2	Abertura para Inundação – Superior	117,56
1.1.3	Abertura para Inundação – Jazigo	188,10
1.1.4	Abertura para Inundação – Gaveta	117,56
1.2	Abertura em carneiro existente com corpo (por unidade):	
1.2.1	Abertura em carneiro existente com corpo – Inferior	179,91
1.2.2	Abertura em carneiro existente com corpo – Superior	147,52
1.2.3	Abertura em carneiro existente com corpo – Jazigo	218,06
1.2.4	Abertura em carneiro existente com corpo – Gaveta	147,52
1.3	Emplacamento (por unidade)	7,50
1.4	Emolumentos (por unidade)	7,50
1.5	Guia de Sepultamento (por unidade)	7,50
1.6	Entrada de ossada no cemitério (por unidade)	174,20
1.7	Retirada de ossada do cemitério (translado) (por unidade)	158,40
1.8	Remoção de ossada no interior do cemitério p/ jazigo (por unidade)	182,15
1.9	Sepultamento no Distrito (por unidade)	126,70
1.10	Sepultamento criança (por unidade)	47,45
1.11	Fechamento (por unidade)	79,10
1.12	Inumações (Sepultamentos):	
1.12.1	Em sepultura rasa de adulto por 5 (cinco) anos (por unidade)	22,45
1.12.2	Em sepultura rasa de infante por 3 (três) anos (por unidade)	22,45
1.12.3	Em construções funerárias (por unidade)	22,45
1.12.4	De ossos em construções funerárias (por unidade)	22,45
1.13	Exumações após decorrido o prazo regulamentar de decomposição da sepultura (por unidade)	29,95
1.14	Construções funerárias:	
1.14.1	Carneiro simples (por unidade)	449,85
1.14.2	Carneiro para criança em terreno existente (por unidade)	285,00
1.14.3	Carneiro para uma pessoa em terreno existente (por unidade)	443,35
1.14.4	Sobre-carneiro (por unidade)	449,85





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021  
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quarta-feira, 21 de Dezembro de 2022

Ano I | Edição nº 466

Página 4 de 12

Secretaria de Gabinete-GAP

1.14.5	Gaveta temporária (por unidade)	74,95
1.14.6	Terreno individual com carneiro (por unidade)	863,10

## 2 Serviços Funerários

Item	Especificação	Valor em UFM
2.1	Assistência a féretro adulto ou infantil de outro município (por unidade)	59,90
2.2	Assistência a féretro adulto ou infantil no município (por unidade)	44,90
2.3	Preparação de corpo adulto oriundo de outro município (por unidade)	179,95
2.4	Preparação de corpo infantil oriundo de outro município (por unidade)	59,90
2.5	Preparação de corpo adulto do município (por unidade)	149,90
2.6	Preparação de corpo infantil do município (por unidade)	44,90
2.7	Aplicação de formol em defunto (por unidade)	37,30
<b>2.8</b>	<b>Transporte (por quilômetro rodado)</b>	<b>1,33</b>
2.9	Utilização da Câmara Ardente do Velório Municipal (por funeral)	37,30
2.10	Utilização da Câmara Ardente do Velório Municipal por terceiros (por funeral)	67,40
2.11	Paramentação (católica/evangélica)	29,95
2.12	Fornecimento de Café (por funeral)	22,45
2.13	Fornecimento de Chá (por funeral)	18,00
2.14	Fornecimento de Urna Ref. 39 – Luxo (por unidade)	2.098,90
2.15	Fornecimento de Urna Ref. 17 – Adulto (por unidade)	1.124,65
2.16	Fornecimento de Urna Ref. 15 – Semi Luxo (por unidade)	1.124,65
2.17	Fornecimento de Urna Ref. 09 – Adulto “Baleia” (por unidade)	1.124,65
2.18	Fornecimento de Urna Ref. 05 – Adulto “Convênio” (por unidade)	749,60
<b>2.19</b>	<b>Fornecimento de Urna Ref. 13 – Adulto “Longa” (por unidade)</b>	<b>862,14</b>
2.20	Fornecimento de Urna Ref. 03 - Adulto “Isenção” (por unidade)	299,85
2.21	Fornecimento de Urna Ref. 02 – Infantil (por unidade)	210,95
2.22	Fornecimento de Urna Ref. 43 – Infantil (por unidade)	194,95
2.23	Fornecimento de Urna Ref. 40 - Criança (1m) (por unidade)	179,95
<b>2.24</b>	<b>Fornecimento de Urna Ref. 41 - Criança (60 cm) (por unidade)</b>	<b>274,32</b>
2.25	Fornecimento de Urna Ref. 42 - Criança (80 cm) (por unidade)	165,00
2.26	Fornecimento de Urna Ref. 01 – Infantil (por unidade)	74,95
<b>2.27</b>	<b>Fornecimento de caixa de madeira para restos mortais (por unidade)</b>	<b>313,50</b>
2.28	Fornecimento de ornamentação de urna (por unidade)	179,95
2.29	Fornecimento de Kit com 4 Velas Grandes (por funeral)	11,90
2.30	Fornecimento de Véu para Urna (por unidade)	22,45
2.31	Convênio Funerário:	
2.31.1	Taxa de inscrição	59,90
2.31.2	Mensalidade	22,45

.....” (NR)